



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ATO DA REITORA Nº 03/2016 (Republicado por ter saído com incorreção)

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP.

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP, no uso de suas atribuições,

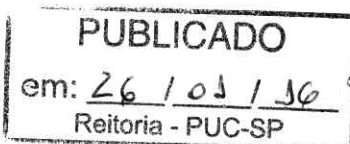
RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, nomeados pela Deliberação do CONSUN nº 15/2007, Resolução nº 01/2010 e Ato da Reitora nº 17/2013.

Art. 2º- Reconduzir a Profa. Dra. Maria Cecília Bonini Trenche como membro representante docente da CPA / PUC-SP.

Art. 3º- Nomear os seguintes membros para compor a CPA / PUC-SP:

Prof. Dr. Silas Guerriero (representante docente);
Prof. Dr. Fernando Torres-Londoño (representante docente);
Profa. Yara Rosaria Pisanelli Gustavo de Castro (representante docente);
Prof. Luiz Omir de Cerqueira Leite (representante docente);
Sra. Bruna Lemos Viola (representante discente);
Sr. Welder Lancieri Marchini (representante discente);
Sra. Adriana Rodovalho Pinheiro (funcionário técnico administrativo);
Sr. Genésio de Moraes (funcionário técnico administrativo);
Sra. Vera Lara da Cruz Lucas (representante da sociedade civil organizada).





PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

- Art. 4º-** Os trabalhos da Comissão serão coordenados pelo Prof. Dr. Silas Guerriero.
- Art. 5º-** O mandato dos membros da Comissão será de 03 (três) anos, permitida a recondução.
- Art. 6º-** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria.

São Paulo, 26 de janeiro de 2016.


Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra
Reitora

